

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil José Nicodemos Assunção

EMENTA: Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil José Nicodemos Assunção, localizada na rua Raimundo Nonato Assunção, S/N, Justiniano de Serpa, Aquiraz - CE, renova a autorização do curso de Educação Infantil, com validade até 30.12.2026, renova a aprovação do Regimento Escolar, até que seja reformulado e dá outras providências.

RELATORA: Edileusa de Sousa Assunção

PROCESSO Nº 149/2026

PARECER Nº 12/2023

APROVADO EM: 26.12.2023

I. RELATÓRIO

Deu entrada no Conselho Municipal de Educação de Aquiraz, processo nº 149/2023 em 24/11/2023, no qual a diretora do CEI José Nicodemos Assunção, Professora Nívia Maria Assunção Lima, solicita ao CMEA a renovação do credenciamento da instituição e renovação da autorização do curso de Educação Infantil.

A Instituição anexou ao processo os seguintes documentos:

- Projeto Político Pedagógico- PPP;
- Regimento Externo- RE;
- Declaração de quitação de entrega do Relatório Anual de Atividades;
- Declarações de Salubridade e Segurança.

Para proceder aos atos de credenciamento do CEI. José Nicodemos Assunção, a Conselheira relatora procedeu análise dos documentos anexados ao processo, dando especial atenção aos documentos de gestão: Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar- RE.

O PPP está organizado em quatro dimensões:

Dimensão 1 – Infraestrutural

Dimensão 2 – Administrativa e legalidade

Dimensão 3 – Pedagógica

Dimensão 4 – Relacional

1. Dimensão Infraestrutural

A instituição tem um prédio confortável e com dependências em boas condições de uso, ressalvadas as condições de: 01 sala de aula que é quente.

Sua estrutura dispõe de 08 salas de aulas, 01 diretoria, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 sala de informática, 01 Lactário, 04 banheiros adultos, 02 banheiros alunos educação infantil, 02 banheiros com acessibilidade, 01 sala multiuso, 03 banheiros dos alunos na sala de aula. O prédio tem ainda 02 almoxarifados, 01 cozinha, 03 despensas, 01 pátio interno, 01 parque infantil, 01 lavanderia, 05 solários, 01 horta suspensa e 01 casa do gás.

Os banheiros são salubres, higienizados e atendem satisfatoriamente a todos os que fazem o CEI.

A cozinha é ampla e salubre e os gêneros alimentícios guardados adequadamente.

Materiais didático-pedagógicos

O CEI disponibiliza de materiais didáticos e Pedagógicos: Jogos, brinquedos, livros de literatura Infantil em número suficiente em relação a matrícula e adequação as idades e interesse dos estudantes.

2. Dimensão Administrativa

O CEI está autorizado pela Resolução CMEA nº 21/2018, com validade até 31.12.2020.

O corpo de funcionários está composto por 01 diretora, 01 Secretária Escolar, ambas habilitadas para exercer as funções.

O corpo administrativo é constituído por 01 apoio Pedagógico (Licenciatura em Pedagogia), e o corpo de auxiliares está formado por 06 auxiliares de serviços gerais (Projeto Escola Limpa, Escola legal), 02 porteiros diurno e 02 porteiros noturnos (Projeto Escola mais segura), que prestam serviços a instituição. Todos com 40h de trabalho semanais.

3. Dimensão Pedagógica

O CEI oferta Educação Infantil, funcionando nos turnos manhã e tarde. A matrícula está discriminada no quadro a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL

	I	II	III	IV	V	TOTAL
2020	-	26	37	51	50	164
2021	-	13	37	35	25	110
2022	10 Integral	27 Integral	19	21	20	97
2023	13 Integral	33 Integral	45	42	45	178

A escola afirma que atende as turmas de 1 e 2 anos de idade em tempo integral.

Currículo

O CEI. José Nicodemos Assunção aplica as concepções sociointeracionista, e implementa em suas atividades diárias o currículo de Aquiraz que foi elaborado a partir dos seguintes documentos norteadores, BNCC (Base Nacional Comum curricular) e DCRC (Documento Curricular Referencial do Ceará). O professor tem o papel de promover avanços dos alunos, criando o que ele chamava de zonas de desenvolvimento proximal.

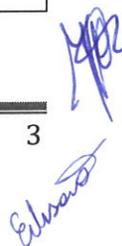
Tempo Integral

O CEI JOSÉ NICODEMOS ASSUNÇÃO em 31 de março de 2022, passou a funcionar com turmas de tempo integral, ampliando o horário de 7:00 as 17:00 (de segunda a sexta.), incluídos os horários de repouso e refeições, distribuídas de maneira a atender as crianças de 01 e 02 anos por meio do desenvolvimento do seu projeto escolar.

A carga horária do Professor.

Quadro das turmas de tempo integral

TURMA	IDADE
INFANTIL I	01 ANO
INFANTIL II	02 ANOS



Projeto Político Pedagógico – PPP

O CEI reformulou seu PPP para adequá-lo ao Documento Curricular de Aquiraz, tecendo aprendizagens, introduzindo as estratégias de planejamento coletivo, observação de aula, e para incluir as atividades pedagógicas realizados no CEI.

O CEI estabeleceu objetivos e metas para serem alcançadas no ano de 2024, que serão redimensionadas ano a ano. Caso haja necessidade a meta será redefinida antes do final de cada ano.

Planejamento e acompanhamento pedagógico

A atividade de planejar é facilitada, porque todos os professores têm 1/3 de sua carga horária dedicada a atividades de planejamentos, sendo conduzida pela Diretora e Equipe técnica da SME.

O quadro de pessoal da área fim, está constituído conforme o quadro a seguir:

Quantitativo de pessoas e habilitação	
Quantitativo e funções	Habilitado
01 Diretora Nívea Maria Assunção Lima	Licenciatura em pedagogia e habilitação em Língua Portuguesa Pós-graduada em gestão escolar.
Professores: Ana Kelly Alves Da Cunha Menezes	Licenciatura Em Pedagogia e Pós-graduação em AEE e Educação Infantil.
Josileia de Lima Silva	Licenciatura Em Pedagogia
Camila Chaves Almeida	Licenciatura Em Pedagogia E Especialização Em Psicologia Das Relações Humanas.
Francisca Rejilane Araujo	Licenciatura Em Pedagogia E Pós-graduação em psicopedagogia.
Maria De Lourdes Ferreira Rodrigues	Licenciatura Em Pedagogia
Maria Germana Vidal	Licenciatura Em Pedagogia
Maria Lins Dantas Ribeiro	Licenciatura Em Pedagogia/ Licenciatura em História e Geografia e Pós-graduação em psicopedagogia e Neurociência.
Lucivania Marques da Silva	Licenciatura Em Pedagogia
Beatriz de Sousa Teles	Licenciatura Em Pedagogia
Wilna Maria Lima de Oliveira	Licenciatura Em Pedagogia e Pós-graduação em Educação Infantil.

Ednaide

01 Apoio pedagógico Geane Soares da Silva Rocha	Licenciatura em Pedagogia
01 secretária escolar Maria Ueudacy Falcão de Souza	Ensino médio completo e formação técnica em secretariado escolar
0 Merendeiras	...
06 Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Médio completo
02 Vigias	Ensino Médio Completo
02 Porteiro	Ensino Médio completo

Responde pela direção do CEI a Professora Nívea Maria Assunção Lima, habilitada com Licenciatura em Pedagogia e habilitada em Língua Portuguesa.

A escola não teceu comentários sobre o corpo docente.

Regimento Escolar

O Regimento Escolar está organizado por títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

O documento traz descrição sobre o sistema de ensino, a identificação da instituição escolar, a organização administrativa e pedagógica, a gestão escolar democrática e participativa. Traz também as funções dos vários sujeitos escolares, seus direitos e deveres.

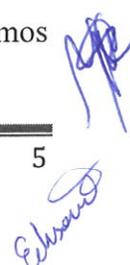
Relação com as famílias

A instituição tem um trabalho de aproximação com as famílias.

4. Dimensão Relacional

O CEI mantém relação de respeito e colaboração com professores, servidores, pais e alunos. Internamente, as relações profissionais são respeitadas e busca-se construir um ambiente de harmonia, pois a ação pedagógica exige que assim o seja, se quisermos conseguir bons resultados. Mantemos boa relação com todas as instituições educacionais da comunidade: EMEF. Dionísia Guerra, Isidoro de Sousa Assunção, lagoa do Mato de Serpa, José Raimundo da Costa, Juvenal Pereira Façanha e Antônio de Brito Lima.

O Conselho Tutelar é muito falho, mas mesmo assim, encaminhamos fatos que consideramos preocupantes, cuja análise foge das competências do CEI.



II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Parecer fundamenta-se no art. 11, Inciso IV da LDB/1996 que dá aos municípios a competência legal para *autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino* e cumpre as determinações da Resolução CMEA nº 08/2013 que estabelece as normas para o credenciamento de instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Aquiraz, autorização e reconhecimento dos seus cursos.

III. VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou de parecer favorável a renovação do credenciamento do CEI José Nicodemos Assunção, localizado na Rua Raimundo Nonato Assunção, S/N, Justiniano de Serpa, Aquiraz, renovação da autorização do curso de Educação Infantil, com validade até 31.12.2026, e renovação da aprovação do Regimento Escolar, até que seja reformulado.

Ao emitir meu voto recomendo:

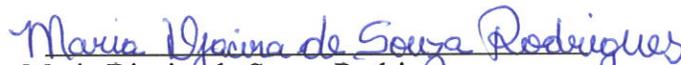
- Que a Educação Especial acrescente como acontece o atendimento especializado no CEI;
- Que a equipe instituição se comprometam no cumprimento das metas e objetivos apresentados no PPP;
- Que busquem aperfeiçoar estratégias Pedagógicas visando sempre melhor desempenho acadêmico dos alunos;
- Que a Secretaria Municipal de Educação (SME) dê suporte ao CEI para solução dos problemas e infraestrutura e que adquira equipamentos elencados ao PPP;
- Que a Instituição priorize em seu PTA, metas de adequação e manutenção, visando melhorar cada vez mais o espaço físico do CEI.

Salvo melhor juízo este é o voto que submeto ao plenário do CMEA.

Processo aprovado pelo Colegiado do CMEA em 26 de dezembro de 2023.



Edileusa de Sousa Assunção
Conselheira Relatora



Maria Djacira de Souza Rodrigues
Presidente do CMEA